

PORTARIA Nº 001/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Art. 34, da lei Municipal nº 3.570/2002, que trata sobre a Readaptação de Servidor em cargo de Atribuição e Responsabilidade compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica oficial;

CONSIDERANDO, Laudo Médico, anexo ao requerimento de solicitação de atualização de Portaria Anual.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica concedida a Readaptação Profissional a servidora efetiva: **ADRIANA ALENCAR ARARIPE**, Matrícula 60188-1, portadora do CPF nº 356.428.662-49, no cargo de **Contínuo** a ser exercido na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de inspeção médica.

ART. 2º - A servidora atuará na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - PROCON, com vencimentos do cargo de origem e carga horária, conforme previsto na legislação vigente.

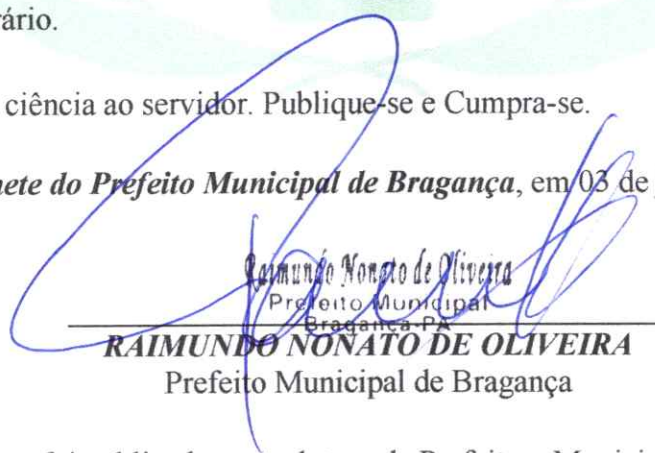
ART. 3º - A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem seu estado de saúde, em conformidade com o **Art. 34, da lei Municipal nº 3.570/2002**.

Parágrafo único. O não cumprimento do previsto no **ART. 3º** desta Portaria, resultará no imediato retorno as atividades do cargo de origem.

ART. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 03 de janeiro de 2023.



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

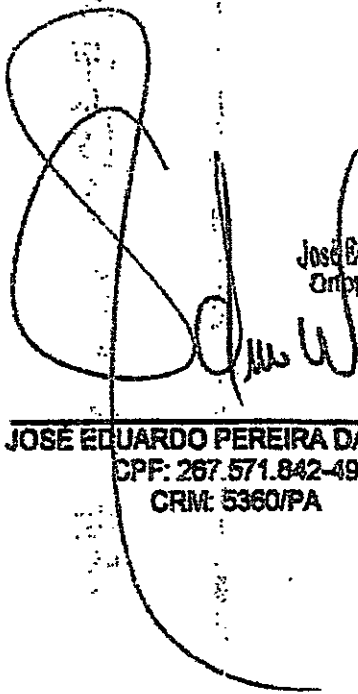
O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Sexta-feira, 30 de dezembro de 2022

LAUDO MÉDICO

Declaro para fins de direito que o(a) paciente **ADRIANA ALENCAR ARARIPE**; apresenta diagnóstico (c/ cid10) *Ruptura do menisco, atual - S83.2; Outros transtornos internos do joelho - M23.8; associado à Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com radiculopatia - M51.1; Compressões das raízes e dos plexos nervosos em transtornos dos discos intervertebrais (M50-M51+) - G55.1*; realiza acompanhamento ambulatorial regular, sem melhora do quadro; apresenta incapacidade laboral total e temporário para função de **SERVENTE**; paciente necessita de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento de suas atividades laborais; solicitado novo estudo radiográfico e laboratoriais para avaliação e conduta; alta médica sem previsão.

Paciente encaminhado a avaliação pericial da Previdência Social.



José Eduardo Pereira da Costa
Ortopedia / Traumatologia
CRM: 5360/PA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
CPF: 267.571.842-49
CRM: 5360/PA

Consultório:

CLÍNICA +VIDA MEDICINA E SAÚDE
TV. RUI BARBOSA, 146
CAPANEMA - PA (91)3462 5640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - NOVO PAM